



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Feira Nova  
Recebido em 19/11/18  
Ass.

Recife: 5715/18  
Cópia: 5715



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE RICARDO BARRROS DA SILVA  
Acesso em: <http://etc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: b9fc7bde-a0e4-414e-96b0-41765f4c0dc0

OFÍCIO Nº 175/2018/TCE-PE/DCM/GEGM

Recife, 09 de Novembro de 2018.

Assunto: Solicitação de documentos – Prestação de Contas de Governo, exercício de 2017

Senhor Prefeito:

Verificamos que a prestação de contas do Prefeito Municipal do exercício de 2017, processo 18100795-2, foi encaminhada a este Tribunal com falhas. Neste sentido, solicitamos a Vossa Excelência encaminhar a esta Gerência, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento, os documentos abaixo referidos:

1. Item 13 da Resolução TC nº 27/2017 - Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo extraídos do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, visto que o anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do RGF do 3º quadrimestre de 2017 não foi preenchido;
2. Item 14 da Resolução TC nº 27/2017 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) extraído do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, visto que o Anexo 04 - Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS não foi preenchido;
3. Item 31 da Resolução TC nº 27/2017 - Balanço Patrimonial do Fundo de Saúde (FMS), visto que o documento encaminhado na prestação de contas é relativo ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

Solicitamos que a documentação seja enviada em **meio digital e assinada digitalmente**, podendo ser enviada por email ([fabiana@tce.pe.gov.br](mailto:fabiana@tce.pe.gov.br)) ou por mídia digital.

Atenciosamente,

HUGO LEITE RIBEIRO  
Gerente de Contas de Governos Municipais

A Sua Excelência o Senhor  
**Danilson Cândido Gonzaga**  
Prefeito do Município de Feira Nova  
Rua: Urbano barbosa, s/n - Centro  
Feira Nova /PE Cep: 55.715-000

